



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

## ATA

### **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 304, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2020, POR MEIO DE AMBIENTE VIRTUAL.**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 09h20min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 304 – Gestão 2017/2020, por meio de ambiente virtual, pelo aplicativo jtt.si na sala criada do CRMV-PR. A reunião foi presidida pelo Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presentes também os Diretores Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) e os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Edmilson Santos de Freitas, Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Raimundo Alberto Tostes e Eros Luiz de Sousa. A reunião foi assessorada pela funcionária Leandra Paula Vitorini Kiill, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

O Sr. Presidente agradece as participações, comenta que é um sentimento estranho, de muita ansiedade e uma consagração em vê-los novamente embora que de longe, o que conforta um pouco. Comenta que devido à pandemia do Covid 19, talvez a próxima Sessão também aconteça virtualmente. Deseja tudo de bom a todos e seus familiares.

#### **1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS**

Não houve.

#### **2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 303 (SEI Nº 0385559)**

Aprovada por unanimidade.

#### **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 304**

Aprovada por unanimidade.

#### **4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:**

##### **4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA**

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 18/02 a 16/04/2020 (doc SEI nº 0405162).

##### **4.2. RECEBIDAS DO CFMV**

O Secretário Geral realiza a projeção dos documentos constantes nos seguintes processos.

4.2.1. **90798.003599/2020-59**

4.2.2. **90798.003603/2020-89**

4.2.3. **90798.003815/2020-66**

4.2.4. **90798.004011/2020-84**

**4.3. RECEBIDAS DO CFMV (JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA):**

O Secretário Geral realiza a projeção dos documentos constantes nos seguintes processos:

- 4.3.1. 010258/2017-71
- 4.3.2. 90798.004814/2019-03
- 4.3.3. 018125/2018-23
- 4.3.4. 009804/2018-10
- 4.3.5. 007631/2018-97

**5. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS****5.1. Na Capital**

- 5.1.1. Participação na Assembleia Geral Extraordinária do FECLAMEV, dia 10/03/2020; Dr. Rodrigo comenta sobre os assuntos tratados durante a reunião.
- 5.1.2. Participação em reunião com a Dra. Fernanda Góss Braga, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, dia 11/03/2020. Dr. Rodrigo comenta que esteve acompanhado do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico e que o assunto tratado foi campanha de castração, tendo em vista que o Estado liberou verba para campanhas e o pessoal da Secretaria queria orientações do Conselho para que tudo seja feito dentro das normativas vigentes. Comenta ainda que o Dr. Rafael acompanhará essas ações.

**6. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS:**

- 6.1. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, proferindo palestra no Seminário Básico de RT promovido pelo CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 13/03/2020;
- 6.2. Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo, representando o CRMV-PR em reunião do FECLAMEV para discussão técnica da classe Médico Veterinária em relação ao Código Estadual de Direitos dos Animais – PL proposto pelo poder executivo ao poder legislativo, em Curitiba-PR, dia 16/03/2020. Dr. Raimundo comenta sobre a reunião e sobre a proposta de Projeto de Lei apresentada.

**7. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:**

- 7.1. Participação da Dra. Vanessa Carli Bones, Assessora Técnica, representando o CRMV-PR em reunião sobre o PL que instituirá o Código Municipal de Proteção aos Animais, realizada em Toledo-PR, dia 02/03/2020;
- 7.2. Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, proferindo palestra aos acadêmicos de Medicina Veterinária da Universidade Positivo, em Curitiba-PR, dias 03 e 04/03/2020;
- 7.3. Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, em reunião do Grupo de Trabalho Técnico Jurídico do CFMV, em Brasília-DF, dia 05/03/2020;
- 7.4. Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, acompanhando o Sr. Presidente em reunião com a Dra. Fernanda Góss Braga, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, em Curitiba-PR, dia 11/03/2020;
- 7.5. Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, proferindo palestra aos acadêmicos de Medicina Veterinária da UFPR, em Curitiba-PR, dia 12/03/2020;
- 7.6. Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, proferindo palestra no Seminário Básico de RT promovido pelo CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 13/03/2020;
- 7.7. Participação da Dra. Andreia Wada, Colaboradora Eventual, proferindo palestra no Seminário Básico de RT promovido pelo CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 13/03/2020;

**8. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2020**

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc SEI nº 0404679), que é analisado por todos.

**9. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:**

9.1. **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0405161). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

**10. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:****10.1. Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**

10.1.1. 90798.001117/2020-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.2. 90798.000646/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.3. 90798.001114/2020-92 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.4. 90798.001140/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.5. 90798.001223/2020-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.6. 90798.001284/2020-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.7. 90798.001280/2020-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.8. 90798.001279/2020-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.9. 90798.001278/2020-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.10. 90798.001277/2020-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.11. 90798.001405/2020-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.12. 90798.001596/2020-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.13. 90798.001576/2020-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.14. 90798.001661/2020-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.15. 90798.001650/2020-98 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10.1.16. 90798.002238/2020-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 10.2. **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

10.2.1. 90798.001719/2020-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.2. 90798.001843/2020-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.3. 90798.001926/2020-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.4. 90798.001888/2020-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.5. 90798.001877/2020-33 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.6. 90798.001985/2020-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.7. 90798.001942/2020-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.8. 90798.002052/2020-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.9. 90798.002048/2020-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.10. 90798.002045/2020-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.11. 90798.002128/2020-23 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.12. 90798.002127/2020-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO PARCIAL do mesmo; com o CANCELAMENTO DO REGISTRO, porém a MANUTENÇÃO DOS DÉBITOS, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.13. 90798.002074/2020-04 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.14. 90798.002174/2020-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.15. 90798.002143/2020-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

10.2.16. 90798.000004/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

## 11. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

### 11.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

11.1.1. 90798.000816/2020-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.2. 90798.001343/2020-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a

data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013".  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.3. 90798.001614/2020-24 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013".  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.4. 90798.001654/2020-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013".  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.5. 90798.001633/2020-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013".  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.6. 90798.002165/2020-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013".  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.7. 90798.002280/2020-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013".  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.8. 90798.002330/2020-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013".  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.9. 90798.002319/2020-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013".  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.10. 90798.002502/2020-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, da Resolução CFMV nº. 1022/2013".  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 12. SUSPENSÃO DE PESSOA FÍSICA:

### 12.1. Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes

12.1.1. 90798.002318/2020-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA, com fulcro no artigo 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.2. 90798.001346/2020-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto

nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.3. 90798.001282/2020-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

### 13. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS:

#### 13.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

13.1.1. 90798.008189/2019-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo DEFERIMENTO do mesmo, CANCELANDO-SE O REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.2. 90798.011652/2019-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.3. 90798.014916/2019-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo DEFERIMENTO do mesmo, CANCELANDO-SE O REGISTRO, com a manutenção do débito relativo à anuidade de 2019 apenas, cancelando-se a de 2020, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.4. 90798.015280/2019-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo DEFERIMENTO do mesmo, CANCELANDO-SE O REGISTRO, assim como o débito existente - anuidade de 2020, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.5. 90798.000189/2020-56 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.6. 90798.000373/2020-04 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.7. 90798.000670/2020-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.8. 90798.001110/2020-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.9. 90798.001493/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.10. 90798.001604/2020-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.11. 90798.001669/2020-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.12. 90798.002054/2020-25 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.13. 90798.002509/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.14. 90798.002506/2020-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.15. 90798.001986/2020-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 13.2. **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes**

13.2.1. 90798.000211/2020-68 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 14. **DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

### 14.1. **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**

14.1.1. 90798.010533/2019-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.2. 90798.010531/2019-92 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.3. 90798.013121/2019-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.4. 90798.013190/2019-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.5. 90798.000823/2020-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de



infração nº. 42985/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.6. 90798.000976/2020-06 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº. 42987/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.7. 90798.001969/2020-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43304/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.8. 90798.001967/2020-24 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43303/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.9. 90798.002039/2020-87 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO, com a CONCESSÃO de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização da situação explanada no auto de infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.10. 90798.002027/2020-52 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO, com a CONCESSÃO de prazo de 120 dias para regularização da situação explanada no auto de infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.11. 90798.002168/2020-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43721/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.12. 90798.002167/2020-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de infração nº 43720/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.13. 90798.002312/2020-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº. 43413/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.14. 90798.002311/2020-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº. 43412/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.15. 90798.013160/2019-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.16. 90798.002301/2020-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO da mesma, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 43406/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.17. 012794/2018-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa, bem como pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº. 39738/2018 em função da revogação da Resolução CFMV nº 1015/2012 na vigência do prazo concedido pelo CRMV/PR para regularização da situação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.18. 90798.002092/2020-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº. 42784/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.19. 90798.001795/2020-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo CANCELAMENTO do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.20. 90798.002313/2020-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº. 41595/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

**14.2. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**

14.2.1. 90798.014995/2019-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 43813/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.2. 90798.014519/2019-57 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42185/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.3. 90798.002014/2020-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.4. 90798.001952/2020-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº. 44954/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.5. 90798.012997/2019-22 - o processo será deliberado em plenária futura.

**15. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA****15.1. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**

15.1.1. 90798.013512/2019-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 411/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.2. 90798.014684/2019-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 26/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.3. 90798.015079/2019-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 30/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.4. 90798.015334/2019-60 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 43/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.5. 90798.012286/2019-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 42/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.6. 90798.012523/2019-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 39/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.7. 90798.012826/2019-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.8. 90798.013112/2019-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 420/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.9. 018760/2018-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de nº. 33/2020.". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.10. 90798.003454/2019-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº. 19/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.11. 90798.007912/2019-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de multa nº 33/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.12. 90798.012285/2019-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 41/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.13. 005409/2017-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de multa nº 251/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.14. 004834/2017-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de multa nº 223/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.15. 90798.008305/2019-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de multa nº 14/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.16. 016936/2018-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 228/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.17. 90798.013984/2019-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de multa nº 403/2006". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 15.2. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas

15.2.1. 90798.013575/2019-74 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 417/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.2. 90798.014053/2019-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 4/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.3. 90798.014221/2019-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 23/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.4. 90798.014450/2019-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 25/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.5. 90798.014563/2019-67 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 6/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.6. 90798.014569/2019-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 27/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.7. 90798.014572/2019-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 5/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.8. 90798.015132/2019-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 29/2020.**" **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.9. 90798.015288/2019-07 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 34/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.10. 90798.012118/2019-62 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.11. 90798.012117/2019-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.12. 002204/2017-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de multa nº 165/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.13. 90798.001953/2019-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do pedido, com o cancelamento do Auto de Multa nº 158/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.14. 90798.012955/2019-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 52/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.15. 016937/2018-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 229/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.16. 90798.013256/2019-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 412/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.17. 90798.014446/2019-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pela MANUTENÇÃO do auto de multa nº.18/2020,** uma vez que a regularização se deu de forma intempestiva, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 16. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

### 16.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

16.1.1. 90798.001835/2020-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. 90798.000979/2020-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida com redução de carga horária para 6 (seis) horas semanais". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.3. 90798.003854/2020-63 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, qual seja a redução da carga horária mínima nas Anotações Técnicas pretendidas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.4. 90798.003863/2020-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, qual seja a redução da

carga horária mínima nas Anotações Técnicas pretendidas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.5. 90798.003964/2020-25 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, qual seja a redução da carga horária mínima nas Anotações Técnicas pretendidas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

Em relação aos processos 90798.003854/2020-63, 90798.003863/2020-54 e 90798.003964/2020-25, do supermercado IRMÃOS MUFFATO CIA. LTDA., os membros do Plenário solicitam que a Assessoria Técnica realize contato telefônico para esclarecer o indeferimento e dar um apoio em relação a redistribuição das ARTs entre os três profissionais para que assim possam cumprir a carga horária mínima exigida para as lojas (10h semanais).

## 17. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

### 17.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

17.1.1. 90798.014444/2019-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, uma vez que não obedece aos requisitos para suspensão de registro ou ainda para isenção de anuidade". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.2. 90798.000717/2019-33 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da solicitação, bem como pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº. 41539/2019 em função da revogação da Resolução CFMV nº 1015/2012 na vigência do prazo concedido pelo CRMV/PR para regularização da situação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.3. 90798.000894/2020-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do pedido, **cancelando-se, de ofício, todos os débitos relativos a anuidades, e seus consectários**, de COFERCATU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LUPIONÓPOLIS (PJ nº 06265), em função da decisão proferida nos Autos 0000142-72.2006.8.16.0066, que tramitaram na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Centenário do Sul/PR, bem como pelo entendimento sufragado pelo Superior Tribunal de Justiça no RESP nº 1.338.942/SP, em sede de recurso repetitivo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.4. 90798.013982/2019-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **ACOLHIMENTO PARCIAL** do mesmo, **CANCELANDO-SE O REGISTRO**, com a manutenção dos débitos relativos às anuidades de 2012 a 2016, e seus consectários, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, cancelando-se os débitos a partir de 2017." **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 18. PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL

### 18.1. Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa

18.1.1. 90798.001417/2020-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 15/2020/ASSTEC, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.2. 90798.001812/2020-98 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 19/2020/ASSTEC para que o Município de Telêmaco Borba/PR tenha ciência de seu conteúdo e das sugestões que constam no mesmo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.3. 90798.001998/2020-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 20/2020/ASSTEC, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.4. 90798.013232/2019-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja encaminhado ao solicitante o

Parecer da ASSTEC nº 7/2020/ASSTEC, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.5. 90798.002537/2020-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 22/2020/ASSTEC, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.6. 90798.000474/2020-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 14/2020 da ASSTEC para que a Responsável Técnica pelo projeto tenha ciência do conteúdo e das sugestões que constam no mesmo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.7. 90798.001006/2020-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e DEFERIMENTO do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 13/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o MUNICÍPIO DE Balsa Nova/PR tenha ciência de seu conteúdo e das sugestões que constam no mesmo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.8. 90798.001109/2020-80 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 31/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.9. 90798.000339/2020-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e DEFERIMENTO do mesmo, condicionada as observações constantes no Parecer nº. 6/2020/ASSTEC-CRMV-PR". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.10. 90798.001274/2020-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e DEFERIMENTO do mesmo, nos termos constantes no Parecer nº. 38/2020/ASSTEC-CRMV-PR". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.11. 90798.003260/2020-52 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e DEFERIMENTO do mesmo, condicionado às observações constantes no Parecer nº. 29/2020/ASSTEC-CRMV-PR". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.12. 90798.001445/2020-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer nº 33/2020/ASSTEC, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.13. 90798.003211/2020-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da nº 27/2020/ASSTEC, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.14. 90798.001440/2020-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do mesmo, condicionado ao cumprimento das observações constantes no Parecer nº. 10/2020/ASSTEC-CRMV-PR". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.15. 90798.002699/2020-68 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer nº 32/2020/ASSTEC, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.1.16. 90798.001529/2020-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 9/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Marilândia do Sul/PR tenha ciência de seu conteúdo e das sugestões que constam no mesmo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

18.2. **Deliberação sobre o "ad referendum" do Presidente:**

18.2.1. 90798.002843/2020-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido, para que seja REFERENDADO a decisão do Presidente do CRMV-PR quanto ao DEFERIMENTO do Projeto de Mutirão de Esterilização Cirúrgica com finalidade de controle de reprodução no Município de Foz do Iguaçu, condicionado à observação de todas as sugestões da Assessoria Técnica no Parecer nº. 35/2020/ASSTEC". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.2. 90798.002380/2020-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido, para que seja REFERENDADO a decisão do Presidente do CRMV-PR quanto ao DEFERIMENTO do Projeto de Mutirão de Esterilização Cirúrgica com finalidade de controle de reprodução no Município de Céu Azul, condicionado à observação de todas as sugestões da Assessoria Técnica no Parecer nº. 24/2020/ASSTEC". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19. **90798.000175/2020-32 - APROVAÇÃO DO "AD REFERENDUM" DO PRESIDENTE QUANTO A RESOLUÇÃO DO CRMV-PR Nº 06/2020, QUE "CRIA O EMPREGO EM COMISSÃO DE ACESSOR CONTÁBIL DO CRMV-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Secretário Geral realiza a projeção da Resolução em questão, conforme constante no doc SEI nº 0391809. **Decisão:** Aprovado por unanimidade a Resolução do CRMV-PR nº 06/2020, bem como o "ad referendum" do Presidente.

20. **016320/2018-19 - OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DO MÉDICO VETERINÁRIO EM PROCEDIMENTOS ENVOLVENDO ANIMAIS SOB ESCOPO DA LEI FEDERAL 11.794/2008**

O Secretário Geral comenta que o assunto foi tratado durante a Sessão Plenária realizada em Londrina e que inclusive foi constituída uma Comissão para análise sobre a questão. O Dr. Ricardo comenta que a comissão não se reuniu até o momento, sugere reunião por meio virtual e que a Comissão apresente sugestões na próxima Sessão Plenária. **Decisão:** Todos são favoráveis à sugestão do Dr. Ricardo.

21. **POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL**

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira do dia 22 de abril de 2020 é de R\$ 9.552.727,04 (Nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), conforme constante no doc SEI nº 0407564.

22. **APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2020**

Presente o Sr. Claudécir José Munhoz da empresa prestadora de serviços de Contabilidade ao CRMV-PR, que faz a projeção do balancete de fevereiro/2020, esclarece que a Receita Realizada acumulada de janeiro até 29/02/2020 é de R\$ 4.961.309,07 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil trezentos e nove reais e sete centavos) e a Despesa Liquidada acumulada de janeiro até 29/02/2020 é de R\$ 1.180.219,83 (um milhão, cento e oitenta mil duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Em seguida realiza a projeção do balancete de março/2020. Esclarece que a Receita Realizada foi de R\$ 5.592.359,16 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) e a Despesa Liquidada foi de R\$ 1.785.414,57 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos). Comenta que houve um acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 10% comparado ao mesmo trimestre do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 14,22% a mais que 2019 e Receitas de Pessoas Jurídicas 10,80% a mais. Comenta ainda que até o dia 16 de abril foi arrecadado aproximadamente R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a mais do que o acumulado arrecadado até final de abril de 2019, isso ainda sem contar os rendimentos financeiros. Em relação às despesas, Claudécir comenta que foi gasto 0,06% a menos que o mesmo trimestre de 2019, 40% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 74% foram gastos com fiscalização. Em resumo, no primeiro trimestre de 2020 o CRMV-PR tem 10% a mais de arrecadação do que o mesmo período em 2019 e com as mesmas despesas que 2019. Ressalta ainda que no mês de março não foram pagas diárias e até o momento não houve gastos com eventos no exercício. O Secretário Geral comenta que o Conselho não teve esses gastos devido às medidas adotadas em relação à pandemia do Covid 19 e devido a redução das atividades, ou seja, trabalho home office. Ressalta que o planejado não está sendo cumprido devido à essa pandemia. **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário os balancetes do CRMV-PR referente aos meses de fevereiro e março/2020.

Dr. Leonardo comenta que as diaristas do interior não estão indo realizar o serviço e não estão recebendo. Esclarece que na Sede, como temos uma empresa contratada, pagamento está mantido e as serventes estão

liberadas. Dr. Carlos comenta que no interior há algumas cidades onde a seu ver a URA poderia ser reaberta. Dr. Leonardo irá tratar com a Alessandra Baptista a respeito da reabertura.

### 23. DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 305) nos dias 28 e 29 de maio, em Curitiba-PR. Caso não seja possível presencialmente, devido à pandemia do Covid 19, será realizada novamente virtualmente.

### 24. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO

Não houve

### 25. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 304, às 12h40min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 23 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas**, CRMV-PR Nº **02275**, Vice-Presidenta, em 21/01/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho**, CRMV-PR Nº **02582**, Conselheiro Efetivo, em 21/01/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Santos de Freitas**, CRMV-PR Nº **08240**, Conselheiro Efetivo, em 21/01/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia**, CRMV-PR Nº **01279**, Conselheiro Efetivo, em 21/01/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Luiz de Sousa**, CRMV-PR Nº **04432**, Conselheiro, em 21/01/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes**, CRMV-PR Nº **06800**, Conselheiro Efetivo, em 21/01/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer**, CRMV-PR Nº **00273**, Tesoureiro, em 21/01/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro**, CRMV-PR Nº **00482**, Conselheiro, em 21/01/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira**, CRMV-PR Nº **03103**, Presidente, em 22/01/2021, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli**, CRMV-PR Nº **03350**, Secretário Geral, em 22/01/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0407793** e o código CRC **BF045E5E**.

---

Referência: Processo SEI nº 90798.002452/2020-41

Documento SEI nº 0407793